



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

21ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

em conjunto com a

Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1

Exercício 2022

Data: 27/07/2022

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))

Membros (as) do CGER-JF1:

Desembargador Federal José Amilcar de Queiroz Machado - Presidente do Tribunal

Juiz Federal Bruno Hermes Leal - Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima

Juiz Federal Durval Carneiro Neto - Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria

Demais participantes:

Juíza Federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - Gestora de metas do 1o grau

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes - Gestor de metas do 2o grau

Sandra Maria Alves Borges Costa - Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Lucio Melre da Silva - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia

João Batista Corrêa da Costa - Representante da Secretaria de Auditoria Interna

Fabiana Garcia Cavalcante Alves - Representante da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Yuri de Oliveira Andrade Freitas - Representante da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas

Antônio Santana de Sousa Júnior - Representante da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima

Sandra Regina Costa Silva - Representante da Seção Judiciária do Maranhão

Isabella D'armada Caetano de Araújo Calixto - Secretária de Auditoria Interna

Marciléia Cristina Born - Secretária de Auditoria Interna

Claudia Silva Daniel - Supervisora da Seção de Apoio à Gestão Estratégica da SJBA

Josefa Dias Gomes - Supervisora da Seção de Avaliação da Estratégia

Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

Carlos Roberto de Jesus Domingues - Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Ambiental, Acessibilidade e Inclusão

Oscar Reis Neto - Supervisor da Seção de Análise e Melhoria dos Processos de Trabalho

Renato Lopes Vasconcelos - Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Pauta da reunião:

1 – Apresentação do Planejamento para o ciclo de gestão 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região

1.1 Metas Judiciais (CNJ, CJF e Glome-JF1)

1.2 Iniciativas - JF1

1.3 Processos de Trabalho Críticos - JF1

2 – Análise da execução da gestão da 1ª Região até 30/06/2022

2.1 Metas Judiciais em 2022

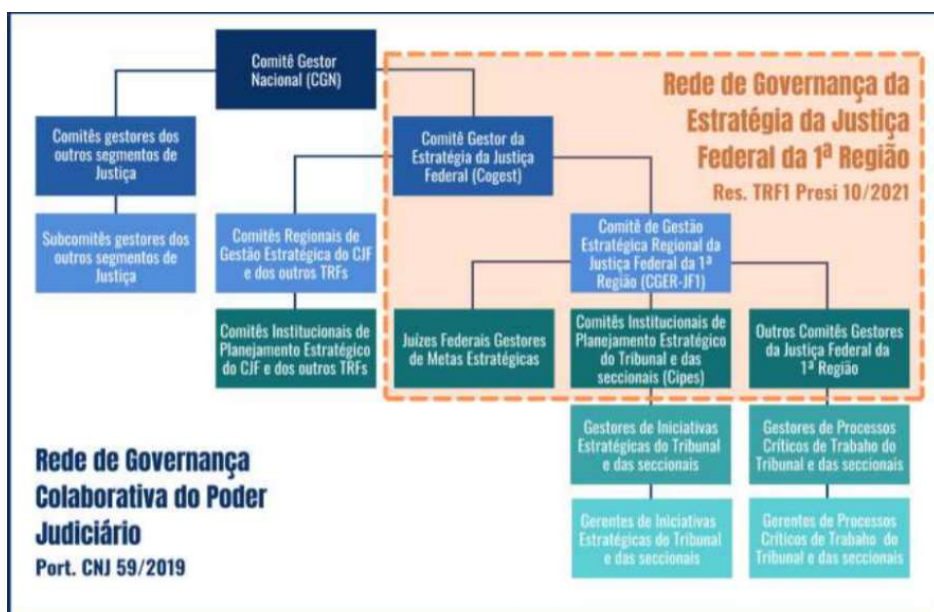
2.2 Iniciativas em 2022

2.3 Aprimoramento dos processos críticos de trabalho em 2022

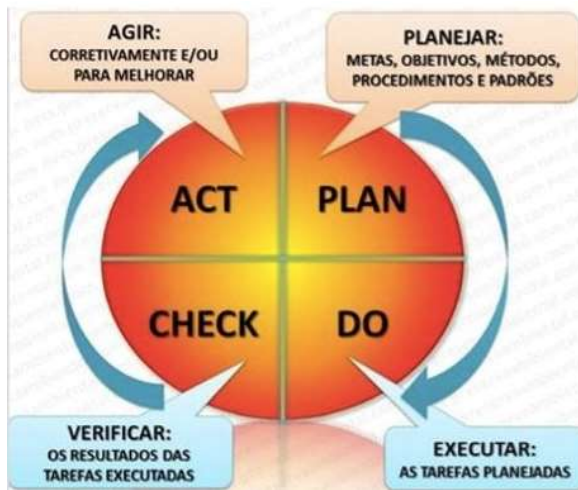
Abertura:

O Presidente do Tribunal, Desembargador Amílcar Machado, abriu a reunião cumprimentando os presentes, desejando uma reunião proveitosa e passando a palavra à Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação-Secge que passou a condução da pauta à Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos-Sempe, que utilizou a Apresentação 16204633 para conduzir os tópicos da reunião.

Em consideração aos novos gestores presentes, a supervisora iniciou apresentando como o CGER se insere na Rede de Governança do Judiciário, utilizando-se, para tanto, do quadro ilustrativo abaixo:



A seguir leu as atribuições do CGER conforme o Art. 17 da Resolução Presi 10/2021 e destacou a importância do Comitê para a evolução da gestão do Tribunal devido à sua atuação nas fases de verificação dos resultados e de ação corretiva para melhorar continuamente, de acordo com o que preconiza a técnica PDCA para o alcance da excelência em gestão:



Melhoria contínua

1 – Apresentação do Planejamento para o ciclo de gestão 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região

Na sequência, o CGER lembrou sobre os Planejamentos do CNJ e do CJF, aos quais todos os planejamentos do Judiciário devem estar alinhados. Apreciou uma breve retrospectiva sobre as experiências em planejamento na 1ª Região e a forma como o ciclo de planejamento de 2015 a 2020 foi avaliado para embasar os objetivos definidos para o atual ciclo de planejamento 2021-2026 o Planest, cujo Mapa Estratégico foi lido pela supervisora da Sempe:



DEZEMBRO/2021	Tribunal	1ª instância	1ª Região
Metas	79%	91%	89%
Iniciativas (expectativa 17%)	100% (58%)	100% (48%)	100% (53%)A
Aprimoramento dos processos de trabalho (expectativa 17%)	59% (10%)		
Índice Total de Execução da Estratégia	79%	95%	94%

A supervisora lembrou em seguida de como o Planest é executado por meio dos componentes Metas, Iniciativas e Processos e dos resultados totais de execução da Estratégia da 1ª Região alcançados em 2021.



2 – Análise da execução da gestão da 1ª Região até 30/06/2022

2.1 Metas judiciais em 2022

A Supervisora da Sempe informou que o Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região – Glome 2022 passou por revisão e, conseqüentemente, o Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest, está sendo atualizado devido à edição do novo Glossário de Metas para 2022 do CNJ publicado em maio de 2022.

Apresentou, então, os Painéis com os percentuais de cumprimento das Metas pelos 1o e 2o graus respectivamente, até junho de 2022, conforme abaixo. Da leitura dos painéis depreendeu-se que há necessidade de avançar no cumprimento das metas no segundo semestre, principalmente no 2o grau.

Percentual de Cumprimento de Metas do TRF - 2022

Mês/Ano de Referência: Jun/2022

Por UF

UF	Metas	Metas														Pontuação	Selo			
		Meta 01	Meta 02			Meta 03	Meta 04		Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10	Meta 12	Meta 14					
		Contorno	Mais Ampla			Condição	Imp. Adm.	Out. Cont. Adm.	Contorno e Execução das Funções Especiais		Ações Corretivas	Crimes e Sanções	Tráf. Process. Espec. Basead. e Tráf. Especivo	Contorno e Execução de Serviços	Ambientes			Providências e Assessorias		
		Distribuição	Voto			JEP	TR	No Ano Corrente		Até 2018	No Ano Corrente		Até 2018	No Ano Corrente	Até 2018			No Ano Corrente	Até 2021	Ano Corrente
Objetivo	Julg. mais que o Distribuído (100%)	Taxa de Cumpri-mento (100%)	Julg. mais que o Passado (100%)	Julg. mais que o Passado (95%)	Julg. mais que o Passado (90%)	Julg. mais que o Passado (85%)	Concluir 95% (95% - JEP, 90% - TR, 85% - T) dentro das 200 Distribuições	Julg. 90% Imp. Subj.	Julg. 70% Crim.	Reduzir Tx. Congestionamento em 2% (2021 - 2022)	Crimes de Serv. (24-4%)	Julg. mais que o Distribuído (100%)	Reduzir mais que o Distribuído	Julg. pelo menos 70%	Reduzir mais que o Distribuído	Taxa de Cumpri-mento	Impul-sionar Todo o Passado (100%)	Julg. mais que o Distribuído (100%)		
TO	98,2%	92,2%	91,8%	91,8%	92,2%	97,1%	271,2%	110,4%	104,9%	87,4	74,4	121,4%	271,2%	98,2%	129,6%	73,8%	12,4%	91,7%	92,8	Comente
MS	99,4%	71,9%	87,8%	98,7%	98,1%	98,1%	189,8%	94,4%	88,9%	78,84	82,8	111,8%	461,7%	179,8%	98,9%	82,8%	4,8%	108,2%	88	Duro
MT	89,4%	72,9%	81,7%	98,9%	98,7%	98,2%	142,8%	99,2%	79,8%	79,81	87,8	88,1%	298,9%	158,2%	108,2%	99,2%	9,8%	99,8%	79,75	Muito
GO	98,2%	84,7%	87,8%	97,8%	99,8%	95,1%	108,9%	93,2%	82,8%	78,8	89,8	111,2%	229,8%	83,2%	83,8%	88,2%	5,2%	98,2%	73,79	Bravo
AM	99,8%	71,4%	84,8%	98,8%	94,7%	98,8%	271,8%	79,8%	98,2%	84,87	88,8	109,1%	309,2%	98,2%	93,8%	87,1%	5,2%	94,9%	88,75	Bravo
PI	91,2%	78,2%	73,8%	81,8%	88,7%	92,8%	487,8%	91,2%	89,8%	84,8	89,8	77,8%	309,8%	107,2%	77,8%	87,2%	1,8%	171,8%	89,5	Bravo
MA	108,7%	78,2%	78,8%	78,8%	88,8%	94,7%	407,8%	98,8%	87,2%	88,81	85,87	71,8%	301,1%	98,8%	98,8%	4,8%	108,8%	108,8%	87,8	Bravo
BA	98,9%	73,9%	81,8%	91,8%	98,8%	98,1%	309,2%	94,8%	82,2%	83,8	89,8	88,7%	109,7%	102,2%	97,8%	88,7%	5,8%	98,2%	84,25	Bravo
AC	87,8%	88,8%	98,7%	91,2%	98,8%	98,8%	108,9%	89,1%	87,8%	77,73	89,74	112,2%	109,9%	102,2%	98,2%	88,7%	4,8%	98,2%	84,17	Bravo
RO	92,8%	73,8%	78,8%	84,7%	87,1%	98,2%	168,7%	98,8%	87,2%	78,88	78,87	82,8%	229,8%	71,4%	98,8%	88,8%	5,2%	92,8%	82,8	Bravo
RR	72,4%	72,4%	98,8%	97,2%	98,8%	98,8%	348,7%	98,2%	84,1%	73,87	87,82	128,8%	177,8%	81,8%	73,1%	88,8%	5,8%	84,7%	88,8	Bravo
AP	119,2%	89,2%	77,7%	87,1%	108,4%		229,8%	73,8%	87,8%	88,3	77,84	87,1%	451,1%	89,2%	87,2%	87,2%	9,8%	101,8%	88,17	Bravo
PA	93,8%	84,7%	98,8%	98,2%	87,0%	98,2%	108,8%	82,2%	87,8%	74,3	78,8	83,8%	371,2%	84,8%	81,2%	87,2%	4,8%	98,1%	84,25	Bravo
DF	82,7%	87,2%	82,8%	88,8%	84,8%	78,2%	44,7%	91,2%	88,8%	88,8	82,87	82,8%	122,8%	179,8%	87,8%	82,8%	5,7%	87,8%	88,8	Bravo
Total	88,3%	77,8%	82,8%	78,7%	88,8%	71,8%	279,4%	88,3%	84,2%	83,1	88,18	72,4%	274,3%	118,1%	88,8%	84,8%	5,4%	87,18%		

09/08/2022 15:58
 Data de atualização dos dados: 09/08/2022 15:58
 Páginas: 1/1

Percentual de Cumprimento de Metas do TRF1 - 2º Grau - 2022

Mês/Ano de Referência: Jun/2022

Por Órgão Julgador

UF	Seção / Subseção	Voto	Metas														Pontuação	Selo		
			Meta 01	Meta 02	Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10	Meta 12	Meta 14							
			Contorno	Mais Ampla			Condição	Imp. Adm.	Out. Cont. Adm.	Contorno e Execução das Funções Especiais		Ações Corretivas	Crimes e Sanções	Tráf. Process. Espec. Basead. e Tráf. Especivo	Contorno e Execução de Serviços	Ambientes			Providências e Assessorias	
			Distribuição	Voto			JEP	TR	No Ano Corrente		Até 2018	No Ano Corrente		Até 2018	No Ano Corrente	Até 2018			No Ano Corrente	Até 2021
Objetivo	Julg. mais que o Distribuído (100%)	Taxa de Cumpri-mento (100%)	Julg. mais que o Passado (100%)	Julg. mais que o Passado (95%)	Julg. mais que o Passado (90%)	Julg. mais que o Passado (85%)	Concluir 95% (95% - JEP, 90% - TR, 85% - T) dentro das 200 Distribuições	Julg. 90% Imp. Subj.	Julg. 70% Crim.	Reduzir Tx. Congestionamento em 2% (2021 - 2022)	Crimes de Serv. (24-4%)	Julg. mais que o Distribuído (100%)	Reduzir mais que o Distribuído	Julg. pelo menos 70%	Reduzir mais que o Distribuído	Taxa de Cumpri-mento	Impul-sionar Todo o Passado (100%)	Julg. mais que o Distribuído (100%)		
DF	Seção 01	Seção 01 - 1ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 2ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 3ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 4ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 5ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 6ª Subseção																		
MS	Seção 01	Seção 01 - 1ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 2ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 3ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 4ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 5ª Subseção																		
	Seção 01	Seção 01 - 6ª Subseção																		

Com relação às metas o CGER tomou conhecimento dos fatores positivos que impulsionaram o cumprimento das metas até o período, bem como das dificuldades enfrentadas nesse mister, apresentados nos Relatórios de Execução da Estratégia-REEs das Unidades Gestoras da 1ª Região.

Os participantes da reunião passaram então a debater sobre medidas a serem adotadas para amenizar as dificuldades enfrentadas pelas Unidades no cumprimento das metas, ficando decidido que devem ser tomadas as seguintes providências:

a) Priorizar as medidas relacionadas à ampliação da Córte que está em andamento, pois é o que permitirá amenizar o gargalo do congestionamento de processos judiciais que está ocorrendo no 2º grau, conforme deliberado pelo Presidente do Tribunal, desembargador Amílcar Machado. Deverão ser priorizadas a reestruturação organizacional necessária, a instalação física das 16 novas unidades, a redistribuição dos processos e as alterações das competências jurisdicionais que se fizerem necessárias;

b) Proporcionar capacitação gerencial para os servidores dos novos gabinetes visando impulsionar a formação da cultura gerencial, de acordo com a argumentação da juíza gestora de metas do 1º

grau Maria Cândida;

c) Encaminhar à Esmaf solicitação para que sejam oportunizadas aos magistrados da 1a Região capacitações gerenciais voltadas para a administração judicial, conforme mencionado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia;

d) Oportunizar capacitação sobre o método ágil Kanban e o Planner da Microsoft para o público das áreas finalísticas, conforme sugerido pelo juiz de metas do 2o grau Rodrigo de Godoy e corroborado pelo diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Lúcio Melre;

e) Realizar levantamento sobre a prática de inspeções permanentes adotada pelo TJDFT afim de definir um índice para o monitoramento das inspeções realizadas nas unidades judiciais da 1a Região, como proposto pela juíza Maria Cândida;

f) Melhorar o ambiente virtual de divulgação das boas práticas e iniciativas da 1a Região, conforme mencionado pela juíza Maria Cândida e deliberado na 22a reunião do Cipe-TRF1;

g) Utilizar o Laboratório de Inovação do Tribunal como meio de compartilhamento de boas práticas e iniciativas, como proposto pela juíza Maria Cândida;

h) Dar continuidade às campanhas para divulgação de iniciativas e boas práticas às unidades da 1a Região, como deliberado pelo presidente do Tribunal, desembargador Amílcar Machado;

i) Realizar estudos para identificar as causas dos resultados de cumprimento das metas em 2021 inferiores aos de 2020 pela 2º grau, conforme deliberado na 20a reunião do CGER.

Oportunamente, o diretor-geral, Carlos Frederico, informou ao Comitê que a Gestão da 1a Região vem adotando continuamente medidas para enfrentar as dificuldades impostas, principalmente devido ao contingenciamento orçamentário: medidas como o investimento em Tecnologia da Informação, como a adoção do PJe como único sistema judicial, como a aplicação da economia obtida durante o trabalho remoto na Pandemia para a implantação dos novos gabinetes em andamento. Lembra que a adoção de um único sistema judicial permitirá a otimização da gestão dos dados processuais pelo e-Siest, que hoje extrai dados de diversos sistemas diferentes. Destaca, ainda que a Administração está focada nas medidas relativas à implantação dos 16 novos gabinetes que está em andamento e deverá ser concluída dentro dos prazos definidos. A diretora da Secge, Sandra Costa, informa também que está em andamento a implantação de sistema informatizado de gestão estratégica que permitirá o acesso mais facilitado às informações sobre as iniciativas e projetos da 1a Região.

2.2 Iniciativas em 2022

Foi avaliada pelo CGER a situação da implementação da Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1a Região até junho de 2022, apresentada por meio dos seguintes painéis:

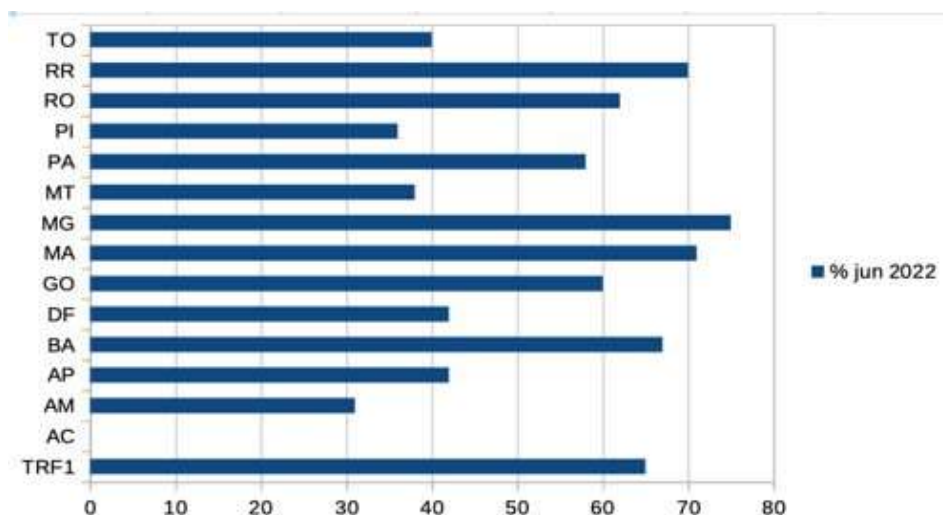
Quantidade de Iniciativas Estratégicas

	concluídas	em andamento	total
TRF1	11	19	30
AC	0	0	0
AM	0	5	5
AP	2	32	34
BA	11	6	17
DF	5	6	11
GO	4	6	10
MA	3	4	7
MG	4	2	6
MT	0	2	2
PA	2	7	9
PI	1	2	3
RO	6	6	12
RR	4	4	8
TO	0	6	6
TOTAL 1ª Região			160

Taxa de execução das Iniciativas Estratégicas

1ª Região	58%
1º grau	49%
2º grau	66%
Expectativa jun/22	25%

Contribuição das Unidades Gestoras com a Estratégia com base nas Iniciativas Estratégicas



Levando em consideração a expectativa para o período que era de 25% de execução das iniciativas, o Comitê concluiu que o resultado de 58% de execução da Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 até junho 2022, alcançado pelas Unidades Gestoras da 1ª Região, foi excelente.

O CGER avaliou também as iniciativas com potencial para compartilhamento indicadas pelas Unidades da 1ª Região, conforme quadro abaixo:

UG	Projeto	SEI
TRF1	• Aprimora-PRO	0026904-50.2020.4.01.8000
BA	• Digitalização e descarte de processos e documentos administrativos e judiciais	0013093- 74.2021.4.01.8004
	• JF CAST (Podcasts - transmissão oral- com temas relevantes ao órgão e colaboradores.	0004831- 04.2022.4.01.8004
	• Acolhendo (ambientação de servidores novos e estagiários)	0005423- 48.2022.4.01.8004
	• Transformação Digital na JFBA	0004622- 35.2022.4.01.8004
DF	• Estudo e proposta sobre especialização e alteração de competência das varas da Seção Judiciária do Distrito Federal	0017259- 49.2021.4.01.8005
	• Implantação de Núcleo de Justiça 4.0	0006625- 57.2022.4.01.8005
MT	• Manual do Servidor na Plataforma Microsoft Teams	0001966- 90.2022.4.01.8009

Ao analisar os fatores positivos que impulsionaram as iniciativas, bem como as dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras da 1ª Região, conforme relatado em seus relatórios ao CGER, o Comitê decidiu que deve ser realizada a divulgação das iniciativas indicadas para compartilhamento pelas Unidades, conforme quadro acima.

2.3 Aprimoramento dos processos críticos de trabalho em 2022

Com relação ao aprimoramento dos 33 Processos Críticos de Trabalho definidos por meio da Portaria Presi 382/2021, o CGER tomou conhecimento da posição da aplicação da metodologia Aprimora-PRO no TRF1, até junho de 2022, por meio da leitura do quadro que segue:

Monitoramento Aprimora-PRO										
	Processo	SEI	responsável	Mapeament o 20%	Fluograma 15%	análise e riscos 15%	plano de ação 15%	Publicação no Portal 15%	Monitorament o 20%	Total %
1	judiciais		Secju							0
2	Gestão da conciliação	0085715-66.2021.4.01.8000	Sistcon, Cojef	20	15					30
		0086238-78.2021.4.01.8000	Cojef	20	15	15	15			
3	Gestão da jurisdição		Nujur							0
4	Gestão de precatórios e RPVs		Coraj							0
5	Gestão do acervo judicial	0090700-78.2021.4.01.8000	Comp, Nugep							0
6	magistrados	0091431-74.2021.4.01.8000	Asmag							0
7	magistrados		Asmag							0
8	Capacitação de magistrados	0007676-55.2021.4.01.8000	Esmaf	20	15	15	15	15	20	100
9	Provisão de cargos de servidores	0083887-35.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15				50
10	servidores	0083327-93.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15				50
11	Capacitação de servidores	0084680-71.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15	15	15		80
12	trabalho		Secbe							0
13	Gestão orçamentária e financeira	0083952-30.2021.4.01.8000	Dipla/Secor	20						20
14	Gestão das contratações		SecGA							0
15	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário		Secin							0
16	Correção Geral Ordinária	0060711-27.2021.4.01.8000	Coger	20	15	15		15		65
17	Gestão dos sistemas de informação	0085826-50.2021.4.01.8000	recin, Nupje, Nupae							10
		0088456-79.2021.4.01.8000	Secin	20						0
18	Gestão da segurança da informação	0087959-65.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
19	Gestão da infraestrutura de TI		Secin							0
20	Gestão de metas		Secge							0
21	Gestão de iniciativas estratégicas	0020415-60.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
22	Gestão de processos de trabalho	0021059-03.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
23	Gestão socioambiental		Secge							0
24	Gestão da estrutura organizacional		Secge							0
25	Gestão do portal (internet)	0089383-45.2021.4.01.8000	Secge							0
26	Gestão da intranet		Secge							0
27	Gestão do conhecimento	0087730-08.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15		15		65
28	Gestão de riscos e de controles internos	0030698-79.2020.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15	20	100
29	Gestão da ouvidoria	0059415-67.2021.4.01.8000	Diges	20		15				35
30	Prestação de contas		Secge							0
31	Fiscalização, Auditoria interna	0085582-24.2021.4.01.8000	Secau	20	15	15	15	15		80
32	Fiscalização Inspeções		Coger							0
33	Fiscalização PAD	0095446-70.2021.4.01.8000	Nupad							0
Total geral										28,64

Concluiu o Comitê que o percentual de 28,64 de execução do aprimoramento dos processos de trabalho críticos alcançado até junho de 2022 superou a expectativa para o período que era de 25%, podendo, portanto ser dada continuidade à expansão do aprimoramento dos processos para a 1ª grau.

Após avaliação dos pontos fortes e das dificuldades relacionadas ao aprimoramento dos processos de trabalho, o CGER decidiu que a metodologia Aprimora-PRO poderá ser aplicada à melhoria dos processos de trabalho críticos finalísticos, conforme apontado pela juíza Maria Cândida.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos e foi encerrada a reunião.

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DO CGER-JF1 NESTA REUNIÃO E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Determinações a serem cumpridas e providências a serem tomadas a partir das deliberações do CGER nesta reunião	Responsável
Priorizar as medidas relacionadas à ampliação da Corte que está em andamento, pois é o que permitirá amenizar o gargalo do congestionamento de processos judiciais que está ocorrendo no 2º grau. Deverão ser priorizadas a reestruturação organizacional necessária, a instalação física das 16 novas unidades, a redistribuição dos processos e as alterações das competências jurisdicionais que se fizerem necessárias;	Diges e Secge
Proporcionar capacitação gerencial para os servidores dos novos gabinetes	Cedap
Encaminhar à Esmaf solicitação para que sejam oportunizadas aos magistrados da 1ª Região capacitações gerenciais voltadas para a administração judicial	Presi
Oportunizar capacitação sobre o método ágil Kanban e o Planner da Microsoft para o público das áreas finalísticas	Cedap
Realizar levantamento sobre a prática de inspeções permanentes adotada pelo TJDFT afim de definir um índice para o monitoramento das inspeções realizadas nas unidades judiciais da 1ª Região	Coger
Melhorar o ambiente virtual de divulgação das boas práticas e iniciativas da 1ª Região	Diple, Cogecon e Comap
Utilizar o Laboratório de Inovação do Tribunal como meio de compartilhamento de boas práticas e iniciativas	Coordenadora do LABJF1 - Dra Maria Cecília
Dar continuidade às campanhas para divulgação de iniciativas e boas práticas às unidades da 1ª Região	Ascom
Realizar estudos para identificar as causas dos resultados de cumprimento das metas em 2021 inferiores aos de 2020 pelo 2º grau	Juíz de metas do 2º grau
Aplicar a metodologia Aprimora-PRO aos processos de trabalho finalísticos	Semor. Seamp, Seret, Sempe
Expandir a metodologia Aprimora-PRO à 1º grau	Semor. Seamp, Seret, Sempe

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/08/2022, às 09:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 03/08/2022, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Secretaria em**



exercício, em 03/08/2022, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Santana de Sousa Júnior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 03/08/2022, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Oliveira de Andrade Freitas, Técnico Judiciário**, em 03/08/2022, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 03/08/2022, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hermes Leal, Diretor do Foro**, em 04/08/2022, às 08:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2022, às 11:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Costa Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 04/08/2022, às 11:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2022, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Godoy Mendes, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 04/08/2022, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/08/2022, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Amílcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 04/08/2022, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, Juíza Federal em auxílio**, em 08/08/2022, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 08/08/2022, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16204657** e o código CRC **9C5F28C5**.

